



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

**DECRETO Nº 4398/2023, de 31 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATATAIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BATATAIS e autorização contida na Lei Municipal nº 3841/2022, de 30 de Novembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.691.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.6.181.8016.2717-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$461.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		461.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2311-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$500.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		500.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.4013.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$170.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		170.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.244.4009.2413-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$310.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		310.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.303.1018.2229-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$300.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL		300.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2312-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$150.000,00
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA		150.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4009.2077-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$120.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		120.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.303.1018.2229-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$50.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL		50.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.122.1019.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$130.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL		130.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.122.5019.2039-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$380.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		380.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.4.122.7011.2913-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.4013.2077-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$15.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	15.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2311-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$120.000,00
01.212.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	120.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2312-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$200.000,00
01.213.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	200.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.453.5004.2885-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$60.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	60.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.122.5019.2039-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$520.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	520.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
15.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
15.001.18.541.6006.2224-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2311-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$150.000,00
01.212.0000.0000	EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	150.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.4013.2077-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$20.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.244.4009.2413-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$15.000,00
05.500.0004.0000	PAIF	15.000,00
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>		
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.301.1015.4000-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado		R\$100.000,00
01.301.0000.0000	ATENCAO BASICA	100.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4011.4041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$80.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	80.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.4.122.7011.2913-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$211.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	211.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4011.4041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$115.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	15.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4009.2077-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$20.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	20.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4011.4041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$250.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	150.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	100.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.122.1019.2039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$200.000,00
01.301.0000.0000	ATENCAO BASICA	100.000,00
01.310.0000.0000	SAUDE - GERAL	100.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.453.5004.2885-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$60.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	60.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.452.5001.2164-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$190.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	40.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	150.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.002 - AGUA E ESGOTO		
11.002.17.512.5014.2952-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$50.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	50.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
15.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
15.001.18.541.6006.2224-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R\$10.000,00
01.110.0000.0000	GERAL	10.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.2313-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$150.000,00
01.220.0000.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	150.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.244.4010.4041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$40.000,00
01.510.0000.0000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL	40.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.304.1017.4102-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$50.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL		50.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.302.1016.4115-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		50.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.452.5017.2234-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$100.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		100.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.002 - AGUA E ESGOTO		
11.002.17.512.5014.2952-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$180.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		180.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.244.4010.4041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$15.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		15.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.6.181.8016.2717-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$200.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		200.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.002 - EDUCACAO INFANTIL		
04.002.12.365.2008.2311-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$300.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		300.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.002.8.122.4011.4041-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$60.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		60.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
11.001.15.452.5001.2164-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$130.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		130.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.002 - AGUA E ESGOTO		
11.002.17.512.5014.2952-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		R\$150.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		150.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.6.181.8016.2717-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		50.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.2313-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$200.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		200.000,00



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BATATAIS**

C.N.P.J.: 45.299.104/0001-87

Município: BATATAIS

04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.2313-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$120.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		120.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.2313-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$200.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		200.000,00
04.000 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO		
04.003 - ENSINO FUNDAMENTAL		
04.003.12.361.2008.2313-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$150.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL		150.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.4013.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$55.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		55.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.001 - SECRETARIA MUN ASSIST SOCIAL E CIDADANIA		
07.001.8.122.4013.2077-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições Trabalhistas		R\$15.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		15.000,00
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10.001 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
10.001.10.303.1018.4095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo		R\$80.000,00
01.310.0000.0000 SAUDE - GERAL		80.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - CHEFIA DO GABINETE E DEPENDENCIAS		
02.001.4.122.7011.2913-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		10.000,00
11.000 - SECRET.MUNIC.DE OBRAS E PLANEJ E SER PUB		
11.002 - AGUA E ESGOTO		
11.002.17.512.5013.2950-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$100.000,00
01.110.0000.0000 GERAL		100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Agosto de 2023.**